

**PORTARIA Nº 340/2026 – GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

**RESOLVE:**

- I. Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
  - a. **TAISSA CRISTINA SILVA DE LIMA**, matrícula: **278.699- 0 A**;
  - b. **FABIANA SOARES GESTA**, matrícula: **218.761- 2F**;
- II. Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
  - a. **AMILTON THOMAZ JUNIOR**, matrícula: **278.785 - 7 A**;
  - b. **RACHEL CANAVARRO ANTONIO DE SOUZA**, matrícula: **248.029 - 8C**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato Nº011/2025-SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.033.962/0001-29, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.003769/2025-94** (SIGED/SEAS).

- III. Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**COMBATE À FOME – SEAS,**

Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

**Marcos Carvalho Sarquis**

Secretário Executivo de Administração e Finanças Ordenador de Despesa, por delegação Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

